



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA  
PODER EXECUTIVO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2024.0116.4/PE/044/2023  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15452/2023

1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA- MA, ATRAVÉS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA E SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO A EMPRESA AZUS INFORMATICA LTDA.

Por este instrumento particular, as partes abaixo identificadas, acordam e justam firmar o presente termo de aditamento ao presente Contrato, com base Lei nº 10.520/02, Lei nº 123/2006 e ulteriores alterações, Decreto Nº 7.892/2013, Decreto Municipal nº 134/2015, Decreto Municipal nº 136/2015, Decreto Municipal nº 155/2019 ulteriores alterações, do Decreto Municipal nº149/ 2020 e ulteriores alterações, e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, assim como pelas cláusulas expressas:

CONTRATANTE	
Poder executivo	Município de Açailândia
Órgão	Prefeitura Municipal de Açailândia
CNPJ nº	07.000.268/0001-72
Endereço	Av. Santa Luzia, S/N, Parque das Nações, Cep: 65930-000, Açailândia - MA
Unidade administrativa	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo
Cnpj	07.000.268/0001-72
Endereço	Av. Santa Luzia, S/N, Parque das Nações, Cep: 65930-000, Açailândia - MA
E-mail	infraestrutura@acailandia.ma.gov.br
Representante	Halan Jefferson dos Santos Nobre
Cargo/Função	Secretário Municipal de Infraestrutura e Urbanismo
C.I. / Órgão emissor	1191268990 GEJUSPC/MA
CPF nº	002.862.363-03

CONTRATADO	
Razão Social	AZUS INFORMATICA LTDA
CNPJ nº	45.380.258/0001-07
Endereço	RUA ANITA GARIBALDI LETRA A, 48, CENTRO, Cep: 65.930-000, ACAILANDIA - MA
E-mail	nardacit@gmail.com
Representante	Thiago Matos Nardaci
Cargo/Função	Responsável Legal

Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo  
Av. Santa Luzia, nº S/N, Parque das Nações, Cep: 65930-000, Açailândia, MA, Brasil.  
CNPJ nº 07.000.268/0001-72 Home page: www.acailandia.ma.gov.br



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA  
PODER EXECUTIVO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

C.I. / Órgão emissor	0359631020082
CPF nº	921.870.212-20

Cláusula primeira – Do objeto:

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto, acrescentar o quantitativo dos itens da contratação de pessoa jurídica para o aquisição de cartuchos e toner para atender interesses de várias secretarias desta Administração Pública.

Cláusula Segunda – Do valor:

2.1. Em decorrência do percentual de acréscimo, a contratante pagará à contratada o valor de R\$ 1.410,95 (um mil e quatrocentos e dez reais e noventa e cinco centavos), conforme tabela abaixo;

04.122.0013.2-074 - Manutenção da Secretaria de Infra Estrutura					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
11	CARTUCHO COMPATIVEL DE TONER PARA IMPRESSORA BROTHER DCP-7055 (DCP7066, DCP7055, DCP7065DN, MFC7360N, MFC7460DN, MFC7860DW, HL2130, HL2240, HL2230, HL2220, HL7060, HL2132, HL2210, HL2250, HL2270DW) MARCA: BYQUALY	UNIDADE	2	R\$ 55,00	R\$ 110,00
18	CARTUCHO COMPATIVEL DE TONER PARA IMPRESSORAS HP LASERJET HP 1160 1320 3392 (COMPATIVEL COM HP - HP 1160, - HP 1320, - HP 3390, - HP 3392, - HP P2015, - HP 3360, - HP 3310, - HP 2014, - HP 3370) MARCA: BYQUALY	UNIDADE	3	R\$ 99,99	R\$ 299,97
20	CARTUCHO COMPATIVEL DE TONER PARA IMPRESSORAS HP LASERJET M1120 (COMPATIVEL COM HP P1102, HP M1210, HP M1212, HP M1130, HP M1132, HP M1217, HP P1102W, HP M1217FW) MARCA: BYQUALY	UNIDADE	12	R\$ 48,00	R\$ 576,00
25	CARTUCHO COMPATIVEL DE TONER PARA IMPRESSORAS HP LASERJET PRO M102W (COMPATIVEL COM HP LaserJet M130, HP LaserJet M102, HP LaserJet M130A, HP LaserJet M102A, HP LaserJet M102W, HP LaserJet M130FN, HP LaserJet M130FW, HP LaserJet M130NW) MARCA: BYQUALY	UNIDADE	3	R\$ 75,00	R\$ 225,00
34	CARTUCHO COMPATIVEL DE TONER PARA IMPRESSORAS SAMSUNG SCX-3405W (COMPATIVEL COM Samsung ML2160, Samsung ML2161, Samsung ML2165, Samsung SCX3400, Samsung SCX3401, Samsung SCX3405, Samsung SCX3406, Samsung ML2162G, Samsung ML2166W, Samsung ML3400F, Samsung ML3401FH, Samsung ML3405F, Samsung ML3405FW, Samsung ML3405W, Samsung ML3406FH,	UNIDADE	2	R\$ 99,99	R\$ 199,98

Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo  
Av. Santa Luzia, nº S/N, Parque das Nações, Cep: 65930-000, Açailândia, MA, Brasil.  
CNPJ nº 07.000.268/0001-72 Home page: www.acailandia.ma.gov.br  
página 2 de 4



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA  
PODER EXECUTIVO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

Samsung ML3406W, Samsung ML3406HW) MARCA: BYQUALY				
VALOR TOTAL				R\$ 1.410,95

Cláusula Terceira – Da vinculação deste instrumento e fundamento legal:

3.1. Este aditivo tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Eletrônico N° 044/2023 e rege-se pelas disposições expressas no art. 65º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e sujeitando-se aos preceitos de direito público e aplicando-se, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado e Clausula Décima do referido contrato.

Cláusula Quarta – Da classificação orçamentária e financeira dos recursos:

4.1. As despesas decorrentes do presente aditivo correrão por conta dos recursos específicos consignados no orçamento da Prefeitura Municipal de Açailândia- MA, classificada conforme abaixo especificado:

Nota de Empenho	Em anexo
Valor global (R\$)	R\$ 1.410,95 (um mil e quatrocentos e dez reais e noventa e cinco centavos)
Unidade Orçamentária	12 - Secretaria Municipal de Infra Estrutura e Urbanismo
Projeto/Atividade	04.122.0013.2-074 - Manutenção da Secretaria de Infra Estrutura
Elemento da Despesa	3.3.90.30.00 - Material de Consumo
Fonte de Recursos	500 - Recursos não Vinculados de Impostos

Cláusula Quinta – Da publicação resumida deste instrumento

5.1. Em conformidade com o artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a publicação resumida deste instrumento de contrato e seus aditamentos (se houver), será efetuada na imprensa oficial (art. 6º, XIII, Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores), até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

Cláusula Sexta – Da Ratificação e do Foro

6.1. As partes ratificam todos os termos do presente instrumento de contrato e elegem como foro competente para dirimir os eventuais conflitos que deste possam surgir, a Comarca do Município de Açailândia, estado do Maranhão.

6.2. Estando de pleno acordo e no uso da sua competência civil, assinam as partes este



**MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA**  
**PODER EXECUTIVO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO**

contrato administrativo na forma da lei.

Açailândia (MA) 09 de Outubro de 2024

\_\_\_\_\_  
Município de Açailândia (MA)  
Halan Jefferson dos Santos Nobre  
Secretário Municipal de Infraestrutura e Urbanismo

\_\_\_\_\_  
AZUS INFORMATICA LTDA  
Thiago Matos Nardaci  
Responsável Legal



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA  
PODER EXECUTIVO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO**

**EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 2024.0116.4/PE/044/2023**  
**PARTES:** O MUNICÍPIO de Açailândia/MA, através do(a) Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo e a empresa AZUS INFORMATICA LTDA. **OBJETO:** O presente termo aditivo tem por objeto, acrescentar o quantitativo dos itens da contratação de pessoa jurídica para aquisição de cartuchos e toner para atender interesses de várias secretarias desta Administração Pública. **DO VALOR:** Em decorrência do percentual de acréscimo, a contratante pagará à contratada o valor de R\$ 1.410,95 (um mil e quatrocentos e dez reais e noventa e cinco centavos). **BASE LEGAL:** Este aditivo tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 044/2023 e rege-se pelas disposições expressas no art. 65º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e sujeitando-se aos preceitos de direito público e aplicando-se, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado e Clausula Décima do referido contrato. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UNIDADE 12 - Secretaria Municipal de Infra Estrutura e Urbanismo, PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.0013.2-074 - Manutenção da Secretaria de Infra Estrutura, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo, FONTE DE RECURSOS: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos. **DA RATIFICAÇÃO:** Todas as demais cláusulas do contrato inicial não atingida pelo presente instrumento particular ficam ratificadas, **SIGNATÁRIOS:** Halan Jefferson dos Santos Nobre, pela Contratante, Thiago Matos Nardaci - AZUS INFORMATICA LTDA, pela Contratada. **ARQUIVAMENTO:** Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal.

Açailândia - MA, em 09 de outubro de 2024.

  
Halan Jefferson dos Santos Nobre  
Secretário Municipal de Infraestrutura e Urbanismo



# DIÁRIO OFICIAL

## Açailândia - Maranhão



Instituído pela Lei Municipal nº 441, de 30 de novembro de 2015

### PODER EXECUTIVO

VOLUME 10, Nº 2084/2024. AÇAILÂNDIA, MA. SEXTA-FEIRA, 11 DE OUTUBRO DE 2024 EDIÇÃO DE HOJE: 4 PÁGINAS

### SUMÁRIO

#### PODER EXECUTIVO

#### COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO

##### AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE LICITAÇÃO ..... 1

##### EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2024.0916.6 /PE/037/2023 ..... 1

##### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 2024.0116.4/PE/044/2023 ..... 2

#### GABINETE DO PREFEITO

##### DECRETOS

DECRETO MUNICIPAL Nº 143, DE 11 DE OUTUBRO DE 2024. .... 2

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

##### OUTRAS PUBLICAÇÕES

ERRATA AO RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2024 SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB (LEI Nº 14.399/2022). .... 3

A licitação será regida pelas disposições da Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações, da Lei Complementar nº 123/2006 e alterações, pelo Decreto Municipal nº 150/2021, Decreto Municipal nº 204/2021, bem como pelos princípios constitucionais, civis e penais aplicáveis a matéria, bem como pelo edital de licitação e seus anexos.

Pedidos de esclarecimento e impugnações ao edital devem ser encaminhados exclusivamente pelo campo próprio do sistema. Em nenhuma hipótese serão prestadas informações pessoalmente ou por telefone.

A sessão eletrônica de licitação poderá ser acompanhada pelo controle social gratuitamente através do Portal Licitanet no endereço acima, ingressando na condição de visitante.

Açailândia/MA, 11 de outubro de 2024

Hallan Jefferson dos Santos Nobre  
Secretário Municipal de Infraestrutura e Urbanismo

### EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2024.0916.6  
/PE/037/2023

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2024.0916.6 PARTES: O MUNICÍPIO de Açailândia/MA, através do(a) Secretaria Municipal de Educação e a empresa INOVE EDUCACIONAL LTDA. OBJETO: Contratação de pessoa (s) jurídica (s) para o fornecimento de livros didáticos, voltados para a rede de ensino infantil e fundamental I e II de interesse da Secretaria Municipal de Educação.. BASE LEGAL: Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Pregão Eletrônico Nº 037/2023. VALOR TOTAL: R\$ 5.351.290,00 (cinco milhões trezentos e cinquenta e um mil e duzentos e noventa reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2024 a contar da data de: 16 de setembro de 2024. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 14 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE, PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0022.2-126 - Expansão e Manutenção do Ensino Fundamental, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo, FONTE DE RECURSOS: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos, VALOR: R\$ 5.351.290,00 (cinco milhões trezentos e cinquenta e um mil e duzentos e noventa reais), SIGNATÁRIOS: Karla Jany Lima Nascimento, pela Contratante, EDSON PINHEIRO COSTA JUNIOR - INOVE EDUCACIONAL LTDA, pela Contratada. ARQUIVAMENTO: Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal. Açailândia - MA, em 16 de setembro de 2024. Karla Jany

### PODER EXECUTIVO

#### COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO

##### AVISO DE LICITAÇÃO

##### EDITAL DE LICITAÇÃO

##### CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 014/2024-SRP

O Município de Açailândia, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo, torna público a quem interessar possa, que realizará licitação na modalidade Concorrência, na forma eletrônica em empreitada por menor preço global, com execução indireta, com modo de disputa aberto e fechado, tendo por objeto o registro de preços visando a contratação de pessoa jurídica para manutenção preventiva e corretiva dos prédios e logradouros públicos do Município de Açailândia.

O edital e seus anexos com todas as informações necessárias para participação e formulação de propostas para o certame, podem ser obtidos gratuitamente exclusivamente no Portal da Transparência do Município, no endereço eletrônico [www.acailandia.ma.gov.br](http://www.acailandia.ma.gov.br), no Portal Nacional de Contratações Públicas ([www.pncp.gov.br](http://www.pncp.gov.br)) e no Portal Licitanet ([www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br)).



Lima Nascimento Secretária Municipal de Educação  
Contratante

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

### 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2024.0116.4/PE/044/2023

EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 2024.0116.4 PARTES: O MUNICÍPIO de Açailândia/ MA, através do(a) Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo e a empresa AZUS INFORMATICA LTDA. OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto, acrescentar o quantitativo dos itens da contratação de pessoa jurídica para o aquisição de cartuchos e toner para atender interesses de várias secretarias desta Administração Pública. . BASE LEGAL: 10.520/2002, Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Pregão Eletrônico Nº 044/2023, VALOR TOTAL: R\$ 1.410,95 (um mil e quatrocentos e dez reais e noventa e cinco centavos). PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2024 a contar da data de: 9 de outubro de 2024. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 12 - Secretaria Municipal de Infra Estrutura e Urbanismo, PROJETO/ ATIVIDADE: 04.122.0013.2-074 - Manutenção da Secretaria de Infra Estrutura, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo, FONTE DE RECURSOS: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos, VALOR: R\$ 1.410,95 (um mil e quatrocentos e dez reais e noventa e cinco centavos), DA RATIFICAÇÃO: Todas as demais cláusulas do contrato inicial não atingida pelo presente instrumento particular foram ratificadas, SIGNATÁRIOS: Halan Jefferson dos Santos Nobre, pela Contratante, Thiago Matos Nardaci - AZUS INFORMATICA LTDA, pela Contratada. ARQUIVAMENTO: Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal. Açailândia - MA, em 9 de outubro de 2024. Halan Jefferson dos Santos Nobre Secretário Municipal de Infraestrutura e Urbanismo Contratante

## GABINETE DO PREFEITO

### DECRETOS

#### DECRETO MUNICIPAL Nº 143, DE 11 DE OUTUBRO DE 2024.

"Declara ponto facultativo, exclusivamente para os servidores lotados na Secretaria Municipal da Educação, os dias 14 e 15 de outubro de 2024, em homenagem ao "Dia do Professor", e dá outras providências".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA**, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso I, da Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** que, nos termos do Decreto Federal nº 52.682, de 14 de outubro de 1963, o "Dia do Professor" (15 de outubro) é declarado feriado escolar; e

**CONSIDERANDO** que a suspensão das aulas nos dias 14 e 15 de outubro não acarretará prejuízo para o calendário escolar da rede pública municipal de ensino;

#### DECRETA:

**Art. 1º.** Ficam considerados como ponto facultativo, exclusivamente para os servidores lotados na Secretaria Municipal de Educação, os dias 14 e 15 de outubro de 2024, em homenagem ao "Dia do Professor".

**Parágrafo Único.** Nos dias referidos no *caput* deste artigo não haverá expediente nos estabelecimentos de ensino da rede pública municipal de ensino.

**Art. 2º.** A Secretaria Municipal de Educação deverá adotar as providências cabíveis para comunicar os pais ou responsáveis dos alunos acerca do disposto neste Decreto.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Açailândia, Estado do Maranhão, aos 11 (onze) dias do mês de outubro do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro).

**Aluísio Silva Sousa**  
Prefeito

**Diário Oficial do Município**

INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL N° 441, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2015  
Avenida Santa Luzia, S/N, Bairro Parque das Nações  
CEP: 65930-000 - Açailândia-MA  
[www.acailandia.ma.gov.br](http://www.acailandia.ma.gov.br)

**Aluisio Silva Sousa**  
*Prefeito Municipal*

**Veridiana Araújo da Silva**  
*Procuradora-Geral do Município*